



**ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA**

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 – BARRA BONITA – SP.  
PABX (014) 3604-7114 - FAX- 3641-1296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45  
E-MAIL: [secretaria@hsjbarrabonita.com.br](mailto:secretaria@hsjbarrabonita.com.br)

Of. nº 295/2020-MAMS

Barra Bonita, 09 de Setembro de 2.020

Ilmo Sr.  
Claudécir Paschoal  
Ilustre Vereador Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Prezado Senhor

**Ref. Ofício nº 149/2020**

Tem a presente a finalidade de responder ao seu ofício do último dia 25 de Agosto, recebido na mesma data, em que solicita informações a respeito de algumas indagações a respeito dos pagamentos dos funcionários, cestas básicas, férias vencidas, depósitos de FGTS de seus funcionários, assim como, do repasse das contribuições associativas ao Sindicato da categoria, com relação ainda aos pagamentos dos médicos prestadores de serviço, pagamentos dos parcelamentos feitos junto à Receita Federal, CPFL, também quanto ao pagamentos do 13º salário dos empregados e com relação ao atendimento dos pacientes suspeitos de Covid, a fim de explicitar o que segue :

Entretanto, a fim de esclarecer mais uma vez às solicitações pretendidas, inicialmente se explicita que a Associação mantenedora do Hospital e Maternidade São José é **privada e não pública como se faz parecer a todo momento, entidade essa que recebe repasses públicos e presta contas dos mesmos, sendo que sua administração é privada, ou seja, não está obrigada a prestar informações além daquelas presentes nos balanços publicados e enviados a essa Casa de Leis em todos os anos, cabendo apenas informações das prestações de contas dos repasses públicos, o que faz corretamente como ordena nossa legislação, estando à disposição para análise de Vossa Senhoria.**

Mas, para evitar más impressões, quanto às indagações feitas, se explicita o que segue :

1) Os empregados da Associação estão recebendo em dia seus salários, o vale alimentação (cesta básica), férias estão sendo gozadas e recebidas dentro dos prazos legais para tanto. Com relação ao

**ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA**



Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 – BARRA BONITA – SP.  
PABX (014) 3604-7114 - FAX- 3641-1296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

E-MAIL: [secretaria@hsjbarrabonita.com.br](mailto:secretaria@hsjbarrabonita.com.br)

FGTS, realmente não está sendo depositado em dia, havendo parcelamentos em andamento junto à Caixa Econômica Federal, assim como, pedido de parcelamento dos últimos meses em andamento também, já que os valores percebidos pela Entidade, sejam particulares, sejam públicos, que longe de serem “milionários” como se acredita, sequer permitem o pagamento das contas mensais do Hospital, daí se optar pelo pagamento das mais urgentes em detrimento de outras que podem ser pagas à frente. Ora se junta, **novamente**, documentação do desconto das contribuições associativas e **REPASSES EM DIA** das mesmas ao Sindicato da categoria de ditos funcionários, ao contrário do que alega a Presidente daquele Sindicato, mais uma vez. Devendo ser a mesma instada a se manifestar quanto às suas falsas alegações.

2) Os valores devidos aos médicos pelos plantões realizados, seja no Pronto Socorro, seja nos plantões à distância, estão devidamente quitados, sem qualquer atraso no pagamento dos mesmos, estando os recibos à disposição de Vossa Senhoria, tendo em vista o grande número de cópias que seriam necessárias para juntada a estes autos.

3) O parcelamento junto à Receita Federal está sendo quitado em dia, sem qualquer atraso, consoante documentos em anexo. Entretanto, há que se explicitar como dito acima, que os valores recebidos pela Entidade, sejam privados, sejam públicos, não permitem o pagamento de todas as contas mensais, estando já alguns impostos em atraso.

4) Da mesma forma, o parcelamento junto à CPFL está sendo quitado mensalmente, como se pode ver dos comprovantes em anexo, mas as contas mensais não.

5) A primeira parcela do 13º salário dos empregados da Oficiada já foi quitada em **07/07/2020**, sendo devida apenas a segunda parcela, que pode ser quitada legalmente até 20 de Dezembro. Estão em estudo as formas de pagamento dessa parcela, já que as verbas percebidas mensalmente pela Entidade não quitam as contas mensais devidas, como se explicitou.

6) Há sala específica para espera dos pacientes suspeitos de Covid, separadamente dos demais pacientes, no Pronto Socorro mantido pela Entidade Oficiada.





## ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

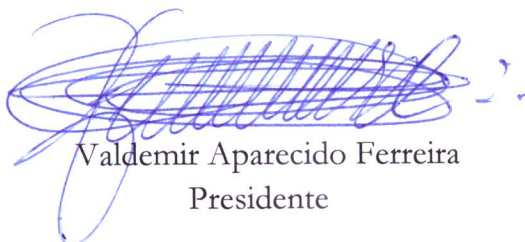
Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 – BARRA BONITA – SP.  
PABX (014) 3604-7114 - FAX- 3641-1296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45  
E-MAIL: [secretaria@hsjbarrabonita.com.br](mailto:secretaria@hsjbarrabonita.com.br)

Quanto à preocupação pela manutenção do bom serviço prestado pelo Hospital, há que se dizer que se mantém em andamento e em alta qualidade, como sempre o foi, basta uma conversa com as pessoas que realmente necessitam de seus serviços. Há que se dizer ainda e também, que causava preocupação o período em que os salários eram atrasados, o que não mais ocorre, cestas básicas, direitos necessários ao dia a dia dos empregados, o que não ocorre com os depósitos de FGTS, que somente serão objeto de saque dos empregados, quando e se tiverem seus contratos de trabalho rescindidos, não antes disso.

Preocupa sim, o fato de estar a unidade em situação financeira crítica, como é de conhecimento geral, e como ocorre com todas as Entidades de Saúde como o Hospital, merecendo a atenção maior dos Poderes Públicos.

A Entidade fica à disposição de Vossa Senhoria para eventuais outros esclarecimentos.

Sendo só o que se nos oferece para o momento, firmamo-nos,  
Atenciosamente,

  
Valdemir Aparecido Ferreira  
Presidente

14.2  
490/2020  
14 03 20  
Lidiane



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA (SP) REALIZADA NO DIA 30/06/2020.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Barra Bonita, estado de São Paulo, na sede da Associação, na Rua 14 de Dezembro, nº 490, Barra Bonita/SP, às 19:30 hs, em primeira convocação com a presença de membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, convocados para esta reunião no total de 17 (dezesete) membros, cujas assinaturas encontram-se apostas a folha 04 do livro de presenças de Reuniões do Conselho Deliberativo nº 03, devidamente arquivado nesta Associação, instalou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, sob a presidência do Sr. Sérgio Caleffi Junior, presidente do Conselho Deliberativo, reunião essa regularmente convocada na forma estatutária para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Pedido de renúncia do Presidente da Diretoria Executiva Antonio Morsolotto Neto, por determinação médica e substituição de cargos, porquanto não tendo havido renúncia da totalidade da Diretoria Executiva, na forma do artigo 15, capítulo-V da Assembleia Geral, e permitidas as substituições de cargos uns pelos outros, que aceitaram a troca e a permanência, evitando-se, assim, a demorada e onerosa convocação de Assembleia Geral da Entidade para eleição de novos mandatários, em razão da urgência para impedir a paralisação e permitir o andamento normal das atividades administrativas e financeiras da Entidade, por interpretação das normas Estatutárias, permitidas pela letra "e", do artigo 26 do capítulo-VI do Conselho Deliberativo dos Estatutos Sociais por este Conselho Deliberativo, cumprindo-se, assim, normas vigentes até o término da gestão que se encerrará em 31 de dezembro de 2020; 2º) Outros assuntos de interesse da Entidade. Iniciados os trabalhos, secretariado pelo Sr. José Renato Adamo Bola e no uso da palavra o presidente do Conselho Deliberativo Sr. Sergio Caleffi Junior, abriu os trabalhos agradecendo as presenças e, depois de explanar as razões desta convocação, foi colocado em discussão o assunto relativo à renúncia imediata do Presidente da Diretoria Executiva Sr. Antonio Morsolotto Neto, por determinação médica. Inicialmente o Sr. Sergio Caleffi Junior- Presidente do Conselho Deliberativo esclareceu aos presentes que por força do disposto na letra "e", do artigo 26, do capítulo-VI do Conselho Deliberativo dos Estatutos Sociais da Entidade, compete a este Conselho deliberar sobre o pedido ora discutido, considerando que não se trata de renúncia da Diretoria Executiva, que obrigaria à convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, mas apenas o pedido de renúncia do Presidente daquela Diretoria, e, por estar vago o cargo de vice Presidente dela, decidiu o Conselho, por unanimidade dos presentes, que para a solução imediata do impasse, e para não deixar a Entidade acéfala, visando a consecução dos objetivos sociais, e, de consequência, a não paralisação de todos os trabalhos no Hospital, nomear para o cargo do Presidente da Diretoria Executiva o Sr. Valdemir Aparecido Ferreira – então 2º Tesoureiro que já vinha substituindo o 1º Tesoureiro, Sr. Antonio Aiello, por pedido de renúncia; nomear ainda, a Sra. Aparecida de Fatima Boaretto Lopes Tinoco, então 1ª. Secretária para o cargo de 1ª tesoureira; e, também, o Sr. José Carlos Previero, então 2º Secretário, para o cargo de 1º secretário, os quais, presentes nesta reunião, aceitaram respectivamente a incumbência dos cargos para os quais estão sendo nomeados excepcionalmente, pelo tempo que resta do mandato desta atual Administração que se encerrará em 31 de dezembro deste ano. Nomeados para os cargos, assumiram de imediato as funções, não tendo sido completados os demais cargos da Diretoria Executiva porque este Conselho não encontrou pessoas dispostas a assumir os demais cargos que ficaram vagos: vice presidente, 2º tesoureiro e 2º secretário. **Ato contínuo o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo declarou empossado como Presidente da Diretoria Executiva o Sr. VALDEMIR APARECIDO FERREIRA, cujo mandato terá duração até o dia 31 de Dezembro de 2.020.** Declarou ainda o Sr. Presidente que ficam ratificados todos os demais termos aqui não alterados referente a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita (SP) realizada no dia 09/05/2019, arquivada sob nº 2853 no processo 83/1974-F-894, junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Barra Bonita - SP, ficando assim constituída a **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE-VALDEMIR APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, RG/SP nº 15.804.616-X e CPF nº 053.814.858-67, residente e domiciliado à Rua-Catarina Gotardo, nº 207, Vila Narcisa, nesta cidade; **VICE - PRESIDENTE- VAGO, 1ª TESOUREIRA- APARECIDA DE FÁTIMA BOARETTO LOPES TINOCO**, brasileira, casada, costureira, RG/SP nº 9.039.464-1 e CPF nº 258.553.438-39, residente e domiciliada à Rua Avelino Jaia, nº 55, Jd. Samambaia, nesta cidade; **2º TESOUREIRO - VAGO,**

AUTENTICADO  
TABELIÃO DE NOTAS E DE  
R. 9 de Julho, 156-Barra Bonita/SP  
Fone (14) 3641.0229  
Esta xerocópia está  
o original apresentado, dou fé.

09 JUL 2020  
Tabellião: João Benjamin  
Firma no 11.º Tabelião SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE  
TO DE LETRAS E TÍTULOS  
BARRA BONITA-SP  
CIBELE VIEGA  
Titular Designada



**1º SECRETARIO- JOSÉ CARLOS PREVIERO**, brasileiro, casado, aposentado, RG/SP nº 6.794.595-8 e CPF nº 680.767.628-04 residente e domiciliado à Rua Ferruccio Bolla, nº 238, Jd. Vista Alegre, nesta cidade; **2º SECRETÁRIO- VAGO. CONSELHO DELIBERATIVO: TITULARES** - **JOÃO DONIZETE GALBIER**, brasileiro, casado, aposentado, RG/SP nº 8.854.625 e CPF nº 796.917.068-49, residente e domiciliado à Rua Eugênio Boldo, nº 123, Jd. Santa Eliza, nesta cidade; **SÉRGIO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG/SP nº 8.091.921-2 e CPF nº 001.939.778-00, residente e domiciliado à Rua Comendador Mario Costa, nº 615, Jd das Orquídeas, nesta cidade; **GISLENE MARIA NASSIF DE CAMARGO**, brasileira, viúva, aposentada, RG/SP nº 4.866.210 e CPF nº 710.503.538-20, residente e domiciliada à Rua Coronel Virgílio, nº 17, centro, nesta cidade; **CECÍLIA GRANA**, brasileira, solteira, professora aposentada, RG/SP nº 4.795.776 e CPF nº 015.588.498-07, residente e domiciliada à Rua Ferruccio Bolla, nº 124, Jd. Vista Alegre, nesta cidade; **ANDRÉ LUIZ MAMEDE**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 24.488.072-4 e CPF nº 167.641.738-93, residente e domiciliado à Rua Luiz Reginato, nº 273, Jd Vista Alegre, nesta cidade; **ADEMIR NEGRINI**, brasileiro, casado, aposentado, RG/SP 5.019.198 e CPF nº 710.452.448-72, residente e domiciliado no Sítio São José, S/N, Barreirinho, nesta cidade; **FÁBIO DE SOUZA LEANDRIN**, brasileiro, solteiro, professor, RG/SP nº 24.488.123-6 e CPF nº 190.851.058-70, residente e domiciliado a Rua Orestes Gerin, nº 210, Cohab, nesta cidade; **JOSÉ HENRIQUE GERIN**, brasileiro, casado, Despachante Policial, RG/SP nº 8.999.095-X e CPF nº 015.159.318-38, residente e domiciliado à Av. Pedro Ometto, nº 1.686, Vila Narcisa, nesta cidade; **JOSÉ RENATO ADAMO BOLA**, brasileiro, divorciado, supervisor comercial, RG/SP nº 9.830.026 e CPF nº 015.161.988-32, residente e domiciliado à Rua- 1º de Março, nº 233, centro, nesta cidade; **JOELINO RODRIGUES SANTANA**, brasileiro, casado, radialista, RG/SP nº 12.529.062-7 e CPF nº 015.239.918-60, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves, nº 100, Jd. Nova Barra, nesta cidade; e **CARLOS MAGNO DE SOUZA DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, RG/SP nº 3.727.284-6 e CPF nº 437.334.178-87, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 86, Jd. Vista Alegre, nesta cidade. **SUPLENTES: JOSÉ TADEU BRESSAN**, brasileiro, casado, professor, RG/SP nº 7.872.538-0 e CPF nº 960.215.198-68, residente e domiciliado a Av. Pedro Ometto, nº 1022, Recanto da Barra, nesta cidade; e, **MARIA BERNARDETE BATAIOLA**, brasileira, solteira, professora aposentada, RG/SP nº 4.106.532-3 e CPF nº 710.492.668-20, residente e domiciliada à Rua 1º de março, nº 222, Centro, nesta cidade. **DIRETORIA DO CONSELHO DELIBERATIVO: PRESIDENTE** - **SÉRGIO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG/SP nº 8.091.921-2 e CPF nº 001.939.778-00, residente e domiciliado à Rua Comendador Mario Costa, nº 615, Jd das Orquídeas, nesta cidade, **VICE- PRESIDENTE- JOÃO DONIZETE GALBIER**, brasileiro, casado, aposentado, RG/SP nº 8.854.625 e CPF nº 796.917.068-49, residente e domiciliado à Rua Eugênio Boldo, nº 123, Jd. Santa Eliza, nesta cidade, **SECRETÁRIO- JOSÉ RENATO ADAMO BOLA**, brasileiro, divorciado, supervisor comercial, RG/SP nº 9.830.026 e CPF nº 015.161.988-32, residente e domiciliado à Rua- 1º de Março, nº 233, centro, nesta cidade. **CONSELHO FISCAL: VANILDE BRESSANIN**, brasileira, casada, aposentada, RG/SP nº 8.668.624-0 e CPF nº 710.483.838-49, residente e domiciliado à Rua Antonio Dario, 39 Cohab, nesta cidade, **DAVISSON MAGALHÃES OIOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG/SP nº 15.246.961 e CPF nº 061.816.398-02, residente e domiciliado à Rua Batista Torcia nº 151, Jd das Orquídeas, nesta cidade, **CARLOS ALBERTO PRANDO**, brasileiro, casado, contabilista, RG/SP nº 11.949.177 e CPF nº 015.162.448-85, residente domiciliado à Rua Antonio Eurico Dias Batista nº 97, Colina da Barra, nesta cidade. **SUPLENTES: CLAUDETE CHAGAS PASSARETTI**, brasileira, casada, aposentada, RG/SP nº 5.432.722-2, CPF nº 710.430.048-15, residente e domiciliada a Rua Martha Maria, nº 556, Vila Narcisa, nesta cidade, **AGUINALDO RICCI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, RG/SP nº 7.963.316 e CPF nº 798.288.178-53, residente e domiciliado à Rua Eugenio Caetano, nº 312, Jd São Caetano, nesta cidade. Todos estes foram **eleitos no dia 26 de Novembro de 2018 empossados a partir de 01 de Janeiro de 2.019, cujo mandato terá duração até o dia 31 de Dezembro 2.020.** Nada mais havendo a ser tratado o presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Sérgio Caleffi Junior, agradeceu a todos os presentes, dando por encerrada a reunião. Para constar eu José Renato Adamo Bola, secretário, lavrei a presente ata, conferi e a subscrevi e que vai, depois de lida, aprovada e assinada.

TABELIAO DE NOTAS E DE  
ESTO DE LETRAS E TITULOS  
BARRA BONITA-SP  
ILZA CIBELE VIEGA  
tituta designada

AUTENTICADO  
TABELIAO DE NOTAS  
R. 9 de Julio, 155 Barro Preto  
Fone: (11) 5041-1111  
Esta xerocada esta conforme o original empossado

09 JUL 2020

Valido somente com este selo de autenticacao  
Tabelaio: João Benjamin  
Firma no 11º Tabelaio - SP  
Recebido p/ Autenticacao: R\$ 3,79

Sérgio Caleffi Junior  
Presidente

unidade  
José Renato Adamo Bola  
Secretário





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BARRA BONITA - SP

CNPJ: 49.902.109/0001-03

RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 295 Fone: (14)3641-4666

WILSON PEREZ - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 2972**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 2.972 em 02 de julho de 2020, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

**Registrado e microfilmado sob nº: 2972**

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
MF/R2.972/ARQUIVAMENTO DE ATA NO PROCESSO Nº 83/1974-F-932	R\$ 43,14	R\$ 12,27	R\$ 8,39	R\$ 2,27	R\$ 2,96	R\$ 2,07	R\$ 2,15	R\$ 73,25
0								
SELO DIGITAL: 1204934PJX0010034895SD20T								
MICROFILMAGEM	R\$ 5,95	R\$ 1,69	R\$ 1,16	R\$ 0,31	R\$ 0,41	R\$ 0,29	R\$ 0,29	R\$ 10,10
1								
SELO DIGITAL:								
1 XEROX								R\$ 0,50
0								
SELO DIGITAL:								

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação **COTA: UFESP (3,02)**

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 49,09	R\$ 13,96	R\$ 9,55	R\$ 2,58	R\$ 3,37	R\$ 2,36	R\$ 2,44	R\$ 83,85

\* Ministério Público  
\*\* Imposto Municipal

Obs.:

BARRA BONITA, 06 de julho de 2020

*Lilian Clarice Sbeghen Matheus*  
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS

SUBSTITUTA

Autenticação  
TABELÃO DE NOTAS  
R. 9 de Julho, 155 Barra Bonita-SP  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, dou fé.

09 JUL 2020

Seios pagos por Guia  
Tabelião: João Benjamim  
Firma no 11.1 Tabelião - SP  
Recebido p/ Autenticação: R\$ 3,79

Oficial de Registro de Imóveis e  
Anexos-Comarca de Barra Bonita-SP  
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS  
SUBSTITUTA DO OFICIAL  
Rua 14 de Dezembro, 295  
BARRA BONITA - SP



1204934PJX0010034895SD20T



TABELÃO DE NOTAS E DE  
LETRAS E TÍTULOS  
BARRA BONITA-SP  
CIBELE VIEGA  
Substituta Designada



## 2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOC PROT E ASSIST MAT INF BBTA
<b>Conta de débito:</b>	1209 / 003 . 00000052-7
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	836100002390    712100403187    733728393030    200012392722
<b>Empresa:</b>	CPFL CIA PAULISTA DE FORCA LUZ
<b>Valor:</b>	23.971,21
<b>Data de débito:</b>	19/02/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	19/02/2020
<b>Código da operação:</b>	00115387
<b>Chave de segurança:</b>	Q0EU6AVLJUV063UC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	ASSOC PROT E ASSIST MAT INF BBTA
<b>Conta de débito:</b>	1209 / 003 . 00000052-7
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	836100002390    712100403377    333507171036    200012392722
<b>Empresa:</b>	CPFL CIA PAULISTA DE FORCA LUZ
<b>Valor:</b>	23.971,21
<b>Data de débito:</b>	27/03/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	27/03/2020
<b>Código da operação:</b>	00255870
<b>Chave de segurança:</b>	F25H7CWVHQH2GA8T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	ASSOC PROT E ASSIST MAT INF BBTA			
<b>Conta de débito:</b>	1209 / 003 . 00000052-7			
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	836300002398	712100403351	833511733036	200012392722
<b>Empresa:</b>	CPFL CIA PAULISTA DE FORCA LUZ			
<b>Valor:</b>	23.971,21			
<b>Identificação da operação:</b>	ACORDO CPFL			
<b>Data de débito:</b>	29/04/2020			
<b>Data/hora da operação:</b>	29/04/2020			
<b>Código da operação:</b>	00661229			
<b>Chave de segurança:</b>	RLTT3XXHK1CXTV8A			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	ASSOC PROT E ASSIST MAT INF BBTA			
<b>Conta de débito:</b>	1209 / 003 . 00000052-7			
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	836800002393	712100403369	533509790036	200012392722
<b>Empresa:</b>	CPFL CIA PAULISTA DE FORCA LUZ			
<b>Valor:</b>	23.971,21			
<b>Data de débito:</b>	28/05/2020			
<b>Data/hora da operação:</b>	28/05/2020			
<b>Código da operação:</b>	00588835			
<b>Chave de segurança:</b>	Q2LX51WS123KUR77			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.745.024/0001-45  
**Razão Social:** ASSOC DO HOSP E MATERN S JOSE DE BARRA BONITA  
**Endereço:** RUA 1 4 DE DEZEMBRO 490 / CENTRO / BARRA BONITA / SP / 17340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2020 a 29/09/2020

**Certificação Número:** 2020083105082572679050

Informação obtida em 14/09/2020 09:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**